

**TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**



1. OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE TAPETES CAPACHOS PERSONALIZADOS

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

- 2.1. A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de padronização da identidade visual e manutenção da higiene nas dependências do Centro de Treinamento e áreas administrativas. O uso de capachos personalizados visa não apenas reforçar a presença da marca institucional logo na entrada dos ambientes, mas também atuar como barreira física primária contra a entrada de resíduos sólidos e umidade. A implementação ocorre em pontos estratégicos de alto fluxo, onde a conservação do piso e a segurança dos colaboradores e atletas (prevenindo escorregões) são prioritárias.

- 2.2. Com a devida aquisição, espera-se que o CPB alcance um maior nível de profissionalismo na recepção de visitantes, autoridades e delegações, consolidando a imagem institucional por meio da comunicação visual aplicada ao mobiliário funcional. Além do ganho estético, haverá uma redução direta nos custos e na frequência de manutenção e limpeza dos pisos internos, prolongando a vida útil dos revestimentos e garantindo um ambiente mais saudável e seguro para a prática das atividades cotidianas e treinamentos.

- 2.3. A estimativa da quantidade necessária a ser adquirida baseou-se no levantamento físico dos pontos de acesso das instalações, considerando as dimensões específicas de cada porta de entrada, recepções de blocos e áreas comuns. Foi realizado um mapeamento de layout para identificar os locais de maior circulação que demandam a instalação do item para eficácia na retenção de sujeira, totalizando a metragem necessária para cobrir integralmente esses perímetros sem comprometer a acessibilidade.

- 2.4. Atendendo às necessidades do departamento de Operações Esportivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.5. DO ENQUADRAMENTO NA NATUREZA DE BENS COMUNS

- 2.5.1. Considerando as características dos bens a serem adquiridos, o objeto desta aquisição pode ser caracterizado como bem comum, possuindo, desse modo, padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente e amplamente usuais e encontradas no mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

2.6. JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DO SRP

- 2.6.1. A opção de não adotar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela previsibilidade real do quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de a contratação e aquisição ocorrer de forma única, executando todo o quantitativo de uma só vez.

3. **QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Entrada principal Tamanho: 2,00m (A) x 5,40m (L)	Unidade	01
2	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Goalball Tamanho: 1,45m (A) x 2,30m (L)	Unidade	01
3	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Tênis de Mesa Tamanho: 1,45m (A) x 2,10m (L)	Unidade	01
4	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Corredor Piscina Tamanho: 19,40m (A) x 2,20m (L) Corte: 1,80m	Unidade	01
5	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Portão Piscina 50m Tamanho: 0,90m (A) x 1,85m (L)	Unidade	01
6	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Entrada Piscina 50m Tamanho: 1,50m (A) x 2,20m (L)	Unidade	01
7	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: ADM 2º andar - Interno Tamanho: 1,00m (A) x 2,30m (L)	Unidade	01
8	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Academia Tamanho: 1,10m (A) x 1,90m (L)	Unidade	01

9	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Antidoping 3º andar Tamanho: 0,60m (A) x 1,00m (L)	Unidade	01
10	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Hidro Tamanho: 0,60m (A) x 1,00m (L)	Unidade	01
11	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Classificação 3º Andar Tamanho: 0,60m (A) x 1,00m (L)	Unidade	01
12	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: ADM Saúde Tamanho: 1,00m (A) x 1,90m (L)	Unidade	01
13	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Ambulatório Tamanho: 1,00m (A) x 2,00m (L)	Unidade	01
14	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Indoor (saúde) Tamanho: 0,60m (A) x 1,70m (L)	Unidade	01
15	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Fisioterapia (indoor) Tamanho: 0,60 (A) x 1,05m (L)	Unidade	01
16	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Ciência do Esporte (indoor) Tamanho: 0,60m (A) x 1,27 (L)	Unidade	01
17	TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS Material: Vinil Personalização: Logotipo CPB Espessura: 10mm Local: Entrada (indoor) Tamanho: 0,60m (A) x 1,70m (L)	Unidade	01

4. **DA ENTREGA**

4.1. **PRAZO DE ENTREGA**

- 4.1.1. Os itens descritos no item 3 deste termo, deverão ser entregues em parcela única e no prazo máximo de até **60 (sessenta) dias corridos**, a partir da emissão da Ordem de Compra.

4.2. **LOCAL DE ENTREGA**

- 4.2.1. Os itens, deverão ser entregues aos cuidados do **Matheus Santoro Chaves Silva**, Departamento **Operações Esportivas** do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, sito a Rodovia Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

5. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

5.1.1. **ITEM – 01**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Entrada principal

Tamanho: 2,00m (A) x 5,40m (L)

Quantidade: 01

5.1.2. **ITEM – 02**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Goalball

Tamanho: 1,45m (A) x 2,30m (L)

5.1.3. **ITEM – 03**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Tênis de Mesa

Tamanho: 1,45m (A) x 2,10m (L)

Quantidade: 01

5.1.4. **ITEM – 04**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Corredor Piscina

Tamanho: 19,40m (A) x 2,20m (L)

Corte: 1,80m

Quantidade: 01

5.1.5. **ITEM – 05**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Portão Piscina 50m

Tamanho: 0,90m (A) x 1,85m (L)

Quantidade: 01

5.1.6. **ITEM - 06**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Entrada Piscina 50m

Tamanho: 1,50m (A) x 2,20m (L)

Quantidade: 01

5.1.7. **ITEM – 07**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: ADM 2º andar - Interno

Tamanho: 1,00m (A) x 2,30m (L)

Quantidade: 01

5.1.8. **ITEM – 08**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Academia

Tamanho: 1,10m (A) x 1,90m (L)

Quantidade: 01

5.1.9. **ITEM – 09**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Antidoping 3º andar

Tamanho: 0,60m (A) x 1,00m (L)

Quantidade: 01

5.1.10. **ITEM – 10**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Hidro

Tamanho: 0,60m (A) x 1,00m (L)

Quantidade: 01

5.1.11. ITEM – 11

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Classificação 3º Andar

Tamanho: 0,60m (A) x 1,00m (L)

Quantidade: 01

5.1.12. ITEM – 12

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: ADM Saúde

Tamanho: 1,00m (A) x 1,90m (L)

Quantidade: 01

5.1.13. ITEM – 13

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Ambulatório

Tamanho: 1,00m (A) x 2,00m (L)

Quantidade: 01

5.1.14. ITEM – 14

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Indoor (saúde)

Tamanho: 0,60m (A) x 1,70m (L)

Quantidade: 01

5.1.15. ITEM – 15

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Fisioterapia (indoor)

Tamanho: 0,60 (A) x 1,05m (L)

Quantidade: 01

5.1.16. **ITEM – 16**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Ciência do Esporte (indoor)

Tamanho: 0,60m (A) x 1,27 (L)

Quantidade: 01

5.1.17. **ITEM – 17**

TAPETES CAPACHOS – PERSONALIZADOS

Material: Vinil

Personalização: Logotipo CPB

Espessura: 10mm

Local: Entrada (indoor)

Tamanho: 0,60m (A) x 1,70m (L)

Quantidade: 01

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. DAS DESPESAS

- 6.1.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas e ou indiretas decorrentes para sua execução, tais como seguros, transporte, montagens/desmontagens, instalações, tributos, materiais, equipamentos, benefícios, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na prestação de serviços pretendida.

6.2. EMBALAGEM DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

- 6.2.1. Os materiais e/ou equipamentos, objeto deste termo, deverão ser embalados conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

6.3. MANUAIS

- 6.3.1. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais e/ou descrição técnica.

6.4. CATÁLOGO TÉCNICO

- 6.4.1. Deverá ser apresentado catálogo técnico dos produtos/equipamentos a serem fornecidos, sendo virtual;
- 6.4.2. O(s) catálogos técnicos será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
- 6.4.3. Se o(s) catálogo técnico(s) for(em) aceita(s), prosseguirá com os trâmites do processo.
- 6.4.4. Se o(s) catálogo técnico(s) for(em) rejeitada(s) ou não for(em) entregue(s) no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada, e seguirá com a negociação com o fornecedor detentor da segunda melhor oferta, para obtenção do melhor preço. Posterior ao preço aceito, se inicia a fase de apresentação de amostra(s), observando o mesmo prazo e as mesmas condições anteriormente praticadas.

6.5. **GARANTIA**

6.5.1. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes.

6.6. **DA VISITA TÉCNICA**

6.6.1. A empresa poderá realizar vistoria nos locais dos serviços, e inspecionar as condições gerais dos acessos, as diversas instalações, passagens, derivações, interligações, e outros detalhes que interferem diretamente na execução do objeto, bem como verificar as cotas e demais quantitativos fornecidos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, comparando-os com as medidas "in loco", com o fim de identificação dos elementos necessários para a formulação de suas propostas.

6.6.2. Ainda que não obrigatória, em não sendo feita esta vistoria, as empresas não poderão utilizar-se do argumento de não a terem feito para justificar quaisquer falhas ou omissões em suas propostas, bem como se eximir de responsabilidade que deste fato decorra, durante a vigência do contrato, conforme anexo;

6.6.3. A vistoria deverá ser marcada previamente pela empresa, após leitura minuciosa do Edital / Termo de Referência e anexos, em horário de expediente normal do Comitê Paralímpico Brasileiro, esta, será acompanhada por profissional habilitado e designado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, pelo contato a seguir:

Responsável: Matheus Santoro Chaves Silva
Telefone: (011) 4710-4152
E-mail: matheus.santoro@cpb.org.br

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da presente demanda será exercida pelo **Márcio Cleber Rufino Moreira**, responsável pelo Departamento de **Operações Esportivas** do CPB, ou, em caso de ausência, ao funcionário que o esteja substituindo, a quem caberá dirimir as dúvidas porventura surgidas no curso do recebimento dos equipamentos, materiais e/ou produtos, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para o seu bom e fiel cumprimento.

7.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades e não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As penalidades poderão ser aplicadas, conforme dispõe o Capítulo I, do Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar fielmente o ajustado, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam.

9.2. Disponibilizar todos os equipamentos, acessórios e materiais em perfeitas condições de uso, necessários à execução do objeto, que deverão fazer parte dos custos da contratada.

- 9.3. Prestar ao Comitê Paralímpico Brasileiro, sempre que necessários esclarecimentos, além da apresentação de laudos, catálogos, sobre os itens fornecidos, relatórios de execução sobre os serviços prestados, quando solicitados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização e manutenção deles.
- 9.4. Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 9.5. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente termo.
- 9.6. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas fiscais, mão-de-obra, taxas, alimentação, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe, outras que porventura venham a incidir na referida execução do objeto.
- 9.7. Promover a organização técnica e administrativa da execução do objeto, de modo a conduzi-lo eficientemente;
- 9.8. Prover os recursos humanos e materiais, necessários ao fornecimento do objeto;
- 9.9. Responder civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.
- 9.10. Responsabilizar-se pelos danos causados à "CONTRATANTE" ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto. A fiscalização da "CONTRATANTE" não exclui ou reduz essa responsabilidade.
- 9.11. Manter, durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação.
- 9.12. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 9.13. É vedada a veiculação de publicidade acerca do objeto.
- 9.14. O objeto deverá ser entregue e/ou executado no endereço constante neste Termo de Referência, sem que isso implique acréscimo no preço da proposta;
- 9.15. Caso seja detectado alguma falha, erro, vício nos itens objeto deste termo, a CONTRATADA arcará com a substituição ou o reparo de tais itens, podendo inclusive sofrer as sanções cabíveis previstas em contrato;
- 9.16. Cumprir os prazos previstos, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, os itens que vier a fornecer e/ou executar, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, dano em decorrência da falta de habilidade na aplicação ou execução dos serviços contratados.
- 9.17. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os itens que após a entrega e aceite venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização desde que para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, o CPB;
- 9.18. Em caso de substituição dos materiais, nos termos do item anterior, será da Contratada as despesas decorrentes a devolução e de nova entrega de objetos.

- 9.19. Entregar os itens, acondicionados em embalagens original e intacta, sem sinais de violação, acompanhada da documentação exigida pela legislação;
- 9.20. Entregar os itens, conforme praxe do fabricante, protegendo a integralidade do material durante o transporte;
- 9.21. Prestar assistência técnica aos itens, materiais/equipamentos e produtos, enquanto perdurarem as garantias ou exigências previstas no Termo de Referência.
- 9.22. Os itens objetos desta contratação deverão ser novos, e estar em perfeito estado de utilização.
- 9.23. Responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Indicar, na Ordem de Compra, o responsável em receber os itens, que deverá verificar quantidade e condições quando da entrega do objeto;
- 10.2. Prestar todas as informações necessárias à execução dos ajustes;
- 10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e caso possuir, seus Anexos;
- 10.4. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização da entrega/execução do objeto, através de seu Gestor responsável designado, que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.
- 10.5. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pela CONTRATADA, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do ajuste;
- 10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este termo de referência.
- 10.7. Recusar, quando considerada imprópria, a embalagem que estiver defeituosa ou inadequada, solicitando troca imediata, bem como, a prestação de serviço que estiver em desacordo com este Termo de Referência, quando for o caso.
- 10.8. Comunicar, imediatamente, por escrito, à "CONTRATADA" qualquer irregularidade observada no decorrer da execução e fornecimento do objeto.
- 10.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias e permitir livre acesso do pessoal da CONTRATADA às instalações, respeitando-se as normas da CONTRATANTE, no que tange a horários e segurança.
- 10.10. Efetuar o pagamento ajustado junto à CONTRATADA, após atesto da respectiva nota fiscal, pelo gestor responsável do CPB.
- 10.11. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas, nas ordens de serviços e/ou edital.

Matheus Santoro Chaves Silva
Operações Esportivas